

42º Encontro Anual da Anpocs

SPG 44 – Trabalho e resistência em territórios rurais

Transações globais de terra e trabalho: O caso do setor sucroalcooleiro brasileiro no
século XXI

Autora: Luiza Borges Dulci

I. Introdução

Terra, capital e trabalho compõem a clássica tríade dos fatores de produção que embasam as análises e cálculos econômicos desde a Economia Política, não havendo, portanto, atividade produtiva que prescindia da combinação destes fatores. A globalização tem provocado transformações na forma de interação entre eles, interações essas muito marcadas pela multiescalaridade e pela desigualdade ao redor do globo. Nesta seara, os processos ligados ao setor rural apresentam singularidades em razão do crescimento do interesse e busca por terras em todo o mundo, com vistas ao atendimento das demandas por alimentos, agroenergias e matérias-primas. Sabe-se, que a maior parte dos estudos sobre a globalização privilegia a análise dos movimentos do capital em relação ao trabalho. A terra é ainda menos estudada, apesar de ser peça-chave para a compreensão da dinâmica capitalista contemporânea.

O presente estudo analisa os impactos do processo de internacionalização da produção canavieira brasileira sobre o trabalho e os trabalhadores do setor. Mais especificamente, analisa como a territorialização do capital impacta as relações de trabalho no contexto de crescente desnacionalização, financeirização, concentração da terra e do capital e mecanização do trabalho. Vê-se, portanto, que a globalização não é pano de fundo da análise, mas elemento intrínseco e escala sociológica apropriada à compreensão das formas específicas da relação capital-trabalho na contemporaneidade.

A urgência de se incorporar o trabalho nos estudos das redes de produção global vem sendo apontada por diversos autores (COE e HESS, 2013; CARSWELL e DeNEVE, 2013; SELWYN, 2013; e outros). Da mesma forma, Edelman (2016) e Fraser (2016) destacam que o trabalho – e os trabalhadores – constitui uma dimensão negligenciada na maior parte das análises sobre transações globais de terra na contemporaneidade. Em diálogo com estes dois campos de estudo, o presente artigo liga a discussão sobre a internacionalização das terras e a financeirização da produção canavieira brasileira ao debate dos processos de controle do trabalho (RAMALHO, 1991).

Para cumprir os objetivos propostos, o texto está estruturado em três seções, além desta introdução. A seção dois discute aspectos da globalização contemporânea, com ênfase nas singularidades da produção agropecuária e dos investimentos em áreas rurais. É seguida pela terceira seção, que discute o lugar do trabalho na indústria sucroalcooleira e na produção analítica sobre globalização e mercado de terras. Finalmente, a quarta seção apresenta considerações finais sobre o tema.

II. Terra como ativo fundiário e a globalização contemporânea

As análises e o imaginário mobilizados pelo tema da globalização estão em geral associados à grandes fluxos de capital de longa distância, à comunicação (quase) imediata e ubíqua e à diversidade das formas de controle e exploração do trabalho e da natureza, que aproveitam da desigualdade de regulações entre os países. Ocorre, contudo, que a percepção dos grandes fluxos nem sempre leva em consideração os arranjos e movimentos locais e de médio alcance que viabilizam as trocas globais. Por conta disso, o papel do trabalho e dos trabalhadores, porque invisibilizado, costuma ser negligenciado neste tipo de estudo.

Na contramão destas tradições analíticas, Knowles (2014) propõe uma chave de leitura da globalização que se aplica ao nosso estudo. A autora desenvolve a ideia de *vias principais e secundárias da globalização*, buscando identificar como e onde elas se cruzam e em que elos da cadeia há o que Castells (1999) chama de pontos de desembarque das cadeias globais de valor. No caso do mercado global de terras, as vias principais envolvem os capitais, produtivo e financeiro, nacional e internacional; os Estados e suas políticas de apoio à agricultura; as instâncias de comercialização global da produção (importações e exportações); e as estruturas logísticas a ela associadas.

As vias secundárias, por sua vez, consistem naquilo que viabiliza localmente os processos globais. Porque os viabilizam sistematicamente, as vias secundárias são também muito ligadas às condições de reprodução social no local. Ribeiro (2015) analisa

as relações sociais ligadas às redes transnacionais e mostra como elas animam fluxos internos ao sistema mundial não-hegemônico por meio das migrações. O fenômeno das migrações é característico da produção da cana de açúcar no Brasil e consiste em uma das vias secundárias do processo da internacionalização da produção canavieira. Outra via secundária diz respeito às transações ou capturas de terras por empresários e grileiros locais, que atuam como espécies de imobiliárias rurais para em seguida venderem as terras a grandes investidores ou empresas (REDE, 2018). As formas de vida ali presentes (humanas, fauna e flora) são em geral descartadas pela via de assassinatos ou expropriações de terras de povos originários, tradicionais ou de posseiros, bem como inseridas em redes de comercialização ilegal da biodiversidade.

Ao passo que consideramos que as transações de terra ocorrem em escala mundial e respondem à aspectos estruturais do capitalismo, é preciso levar em conta como as dinâmicas locais associadas ao trabalho e aos trabalhadores se inserem nesse contexto. Para Sassen (2007), a natureza multiescalar da globalização demanda análise que contemple não apenas os aspectos explicitamente de escala global, mas também as práticas e condições locais que a eles se articulam.

Williams et al (2013) propõem uma definição tridimensional para a globalização, que seria, ao mesmo tempo, um *processo*, um *projeto* e uma *prática*. O processo dá a dimensão estrutural, já o projeto e a prática são fruto da agência dos atores que encontram-se em posições de poder estratégicas, capazes de orientar a interação local-global a favor da globalização. Ou seja, no sentido de maior desintegração espacial e maior integração processual e organizacional da produção. Segundo os autores, o capital multinacional e as elites empresariais organizam suas práticas com vistas ao projeto maior da globalização, colocando em movimento o processo de internacionalização do capital, do trabalho e das terras. Uma das formas de concretização

deste processo são as transações de terras em larga escala ao redor do globo, as quais têm sido chamadas pela literatura de *land grabbing*¹.

II.1 Terra e capital em escala global

Transações comerciais de terras ao redor do mundo não são fenômenos próprios do capitalismo contemporâneo, ao contrário, existem desde a sua gênese. A literatura mostra que já na década de 1870 estruturou-se o primeiro regime agroalimentar mundial (FRIEDMANN, 1982). Além de ter nascido como um sistema global, de lá para cá sua internacionalização só fez crescer. A esse fenômeno alia-se outro: o processo de oligopolização dos chamados complexos agroindustriais, que abrange desde o processamento até a distribuição dos produtos pelas redes de mercados e supermercados. Da mesma forma, não é de hoje que o capitalismo faz uso da expansão das fronteiras territoriais como forma de conter crises e aumentar lucros, aproveitando-se sobretudo das barreiras ambientais e laborais geralmente mais frouxas nas regiões localizadas na fronteira do desenvolvimento.

Para Harvey (2004), a expansão territorial é uma forma de buscar a estabilização do sistema, especialmente diante de períodos de superacumulação, pois cria demanda tanto de investimento quanto de bens de consumo. Em alusão ao processo analisado por Marx sobre a acumulação primitiva no início do capitalismo na Inglaterra, Harvey recupera análise de Luxemburgo (1985) e emprega o conceito de 'acumulação por espoliação'. Ambos sustentam a ideia central de que a acumulação 'primitiva' ou 'originária' analisada por Marx, que instaura o processo de exploração da natureza e da força de trabalho, não teria deixado de existir quando a acumulação fruto da reprodução ampliada teve início. Ao invés, o capitalismo seria produto das duas formas de

1 Sauer e Borras Jr (2016) exploram o conceito de *land grabbing*, buscando problematizar sua origem, bem como sua tradução para o português por meio do termo *estrangeirização*. Segundo os autores, tal termo não capta todos os significados do fenômeno de compra, venda e expropriação de terras que vem ocorrendo a nível global, especialmente após a crise de 2007/2008. Diante das controvérsias, defendem que a melhor nomenclatura em português para o fenômeno é *apropriação de terras*.

acumulação, ambas organicamente vinculadas e, portanto, somente compreendidas em conjunto. Conforme destaca o autor, a expansão por via da espoliação não é, em princípio, exclusividade das periferias, contudo, “é indubitável que algumas de suas manifestações mais viciosas e desumanas ocorrem nas regiões mais vulneráveis e degradadas no âmbito do desenvolvimento geográfico desigual” (HARVEY, 2004, p. 142). Na mesma linha, Sassen ressalta que a oferta de mão de obra e recursos naturais a baixo custo possibilita frequente reedição dos processos de acumulação primitiva no capitalismo global contemporâneo (SASSEN, 2013).

Dorre (2015) desenvolve o conceito de *landnahme*, que também expressa o movimento de expansão do capital no espaço-tempo em direção à ambientes não-capitalistas. O conceito de *landnahme* propõe que o movimento de acumulação do capital engloba mais do que tempos e territórios, mas significa a apropriação e a comoditificação até mesmo de esferas da vida, de formas da ação humana e de segmentos de nossas personalidades como as estruturas emocionais e as relações sociais que ora se viam desligadas da lógica capitalista.

Uma das motivações recentes da expansão das fronteiras agrícolas em diversos países é o cultivo de commodities para o que tem sido chamado de *flex crops*, tipo de plantio flexível, que tanto serve à alimentação quanto à produção de biocombustíveis, desde o início dos anos 2000 (GILLON, 2016; BARBANTI JR, 2017). Desde então, diversos países lançaram ou atualizaram metas relativas à produção e ao consumo de biocombustíveis, como forma de fortalecer as agendas ambientais locais e mundiais e de atenuar os efeitos do aumento do preço do petróleo. Em 2003, por exemplo, o Brasil tornou-se um importante ator no cenário de biocombustíveis, em função do lançamento do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel.

A aposta nos biocombustíveis provocou um aumento no preço das commodities agrícolas, que, por sua vez, fez despertar o interesse a nível global por terras agricultáveis. Vale lembrar: este cenário acontece junto com as crises hídrica, energética e climática e com as crescentes preocupações com a segurança e a soberania alimentar

das nações, que vieram somar às pressões no mercado de terras. A produção de alimentos (*food*), fibras/ração (*fiber/feed*), floresta (*forest*) e combustível (*fuel*) – os 4 Fs em inglês – sintetizam o caráter da agricultura de exportação, diretamente associada ao capital internacional e à corrida mundial por terras deste início de século XXI (SAUER e BORRAS Jr, 2016).

Ressalta-se, contudo, que a produção primária responde por uma dentre as diversas atividades ou fontes de renda extraídas da terra. A produção extrativa (agrícola e também mineral) integra uma série de extensas cadeias e redes produtivas, que também abrigam empresas de maquinário agrícola, de insumos e pesticidas, a construção da infraestrutura e da logística e as redes de distribuição e supermercados, cada um deles com seu conjunto de atores direta ou indiretamente envolvidos nos processos. À dimensão produtiva da agricultura, acrescentam-se os elos propriamente financeiros, que são componentes fundamentais do setor na atualidade. Os novos instrumentos de crédito e outros mecanismos de financiamento e de comercialização da produção agrícola orientam as estratégias das empresas, que têm parcela substantiva – e cada vez maior – de seus lucros proveniente de atividades financeiras. Os mercados de futuros e operações de securitização (*hedgings*) são há tempos o cotidiano do comércio das safras de commodities agrícolas a nível global e o preço das ações é parte fundamental do valor de mercado das empresas e parâmetro para a aquisição de crédito (SAUER e LEITE, 2012; WILKINSON, REYDON e Di SABBATO, 2012; ISAKSON, 2014; REDE, 2014; FAIRBAIRN, 2015; e outros).

Um dos episódios impulsionadores da dinâmica propriamente financeira na agricultura a nível global foi a quebra de alta dos preços das empresas de tecnologia na Bolsa de Valores Nasdaq, em 2000. Na sequência, os investimentos migraram para outros setores, dentre eles a produção de commodities agrícolas. À época, o governo brasileiro optou pela retomada dos investimentos agrícolas como forma de promover o equilíbrio da balança comercial decorrente da crise da Rússia de 1999, a qual atingiu fortemente o país (DELGADO, 2012). Os investidores estrangeiros encontraram,

portanto, um mercado receptivo a inversões na agricultura brasileira, que num primeiro momento priorizou a produção de commodities e mais tarde, sobretudo após a crise de 2008, voltou-se também para a compra de terras (REDE, 2014).

Uma vez que os produtores se inseriram na lógica financeira, seja pela abertura do capital em bolsas de valores², seja pela negociação das commodities, as projeções de preços e safras futuras tornaram-se chave para a retroalimentação de suas dívidas e para a aquisição de novos créditos. A sustentação deste processo no tempo alimentou os mercados secundários e de securitizações e acabou por promover a concentração do mercado – e das terras. A concentração ocorreu em função de duas razões principais e associadas, da necessidade de expansão territorial³ e quantitativa da produção; e do reduzido número de empresas que têm crédito para rolar suas dívidas, sobretudo nos anos que seguiram à crise de 2008 (REDE, 2014). No caso do Brasil, segundo estudo da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos (REDE, 2014), a rolagem das dívidas não se dá somente em âmbito privado, mas conta com apoio estatal. Dentre as fontes de apoio incluem-se os créditos subsidiados dos bancos públicos – BNDES e Banco do Brasil –; e reiterados decretos de renegociação, parcelamento e perdão de dívidas de produtores rurais. Ressalta-se que no pós crise 2008, o governo chegou a emprestar recursos para fins de capital de giro na agricultura. Por tudo isso, pode-se dizer que "a própria reprodução do setor se realiza através de créditos subsidiados" (REDE, 2011, p. 22).

A respeito das empresas com investimentos no setor rural brasileiro, Wilkinson, Reydon e Di Sabbato (2012) identificaram oito grupos principais: a) capitais do próprio setor do agronegócio; b) capitais de setores sinérgicos e convergentes ao agronegócio; c) capitais não tradicionais no agronegócio como empresas de petroquímica,

² O caso pioneiro e também emblemático foi a abertura de capital da empresa Cosan, em 2005, na Bolsa de Valores de São Paulo, BM&F Bovespa. Fundada em 1936, em Piracicaba/SP, a Cosan veio a expandir territorialmente sua produção nos anos 1980, no bojo do Próalcool, quando adquiriu uma série de pequenas empresas do setor canavieiro. Nos anos 2000, com o boom das commodities e a retomada da produção de etanol no Brasil, expandiu-se ainda mais em novas rodadas de fusões e aquisições nos setores da cana, biocombustíveis e logística (REDE, 2011).

³ A expansão territorial da produção de commodities se viabiliza pela via de arrendamentos, pela substituição da produção de alimentos e pelo avanço sobre áreas de proteção ambiental (REDE, 2011).

automobilística, logística e construção; d) capital imobiliário em resposta à valorização das terras (imobiliárias agrícolas); e) Estados ricos em capital, mas pobres em recursos naturais; f) fundos de investimento (ganhos com preços das commodities e da terra); g) investimentos em serviços ambientais; e h) empresas de mineração e prospecção de petróleo. De acordo com estudo da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, a presença desta multiplicidade de capitais em aliança com o agronegócio canavieiro é uma distinção significativa em relação ao período de expansão da cana nos anos 1970 motivada pelo Proálcool (REDE, 2014).

De modo geral, a coleta de dados para estas investigações e o processamento das informações coletadas sobre as transações comerciais de terra ao redor do globo são bastante deficitários. Mais débeis ainda são os dados relativos às apropriações ilegais de terras, também conhecidas como grilagens. Esta fragilidade decorre do fato de que a maior parte dos países, incluindo-se o Brasil, têm dificuldades no controle e no processamento dos dados relativos ao seu território. Os levantamentos de organismos internacionais e de organizações não-governamentais são por vezes questionados em relação às fontes – muitas delas têm origem em matérias de jornal –, à metodologia e aos interesses que poderiam motivar a divulgação dos números. Entretanto, a despeito disso, as informações disponíveis apontam para uma tendência crescente no interesse global por terras, especialmente a partir da crise de 2007/8.

De acordo com dados do Banco Mundial (2010), antes de 2008, a comercialização de terras crescia em média 4 milhões de hectares por ano. Entre 2008 e 2009, a demanda cresceu e mais de 56 milhões de hectares agrícolas foram comercializados, sendo mais de 70% concentrados na África. Em análise comparativa do período 2008-2016, a ONG espanhola Grain registrou 491 processos, envolvendo mais de 30 milhões de hectares, em 78 países (GRAIN, 2016). Outra iniciativa de mapeamento, a plataforma colaborativa Land Matrix, tem registro superior a 1400 processos, envolvendo mais de 48 milhões de hectares desde o ano 2000⁴.

4 As informações da base do Land Matrix podem ser obtidas no portal: <http://www.landmatrix.org/en/>.

No caso do Brasil, dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); apontam que, em jun/2008, havia 34.632 propriedades registradas em nome de estrangeiros nopaís; dessas, 66% estavam nas mãos de pessoas físicas e 34% de pessoas jurídicas. Segundo o estudo, 83% destas propriedades são classificadas como minifúndios ou pequenas propriedades, contudo, somam apenas 16% da área na posse de estrangeiros – contra 16% das médias e grandes propriedades, que, por sua vez, alcançam 83% da área, ou 3.357.741,68 hectares, cerca de 0,4% da área do país. Vale ressaltar: o estudo é anterior à crise de 2008 e, portanto, não nos permite saber se e em que medida houve aumento da estrangeirização oficial de terras no país (PRETTO, 2009).

Os dados evidenciam, portanto, crescente interesse nos ativos fundiários, seja para fins de atividades produtivas, agropecuárias ou extrativas, seja para fins especulativos.

III. Terra, trabalho e internacionalização da indústria sucroalcooleira no Brasil

O trabalho encontra-se invariavelmente presente no processo de acumulação por espoliação. Contudo, é uma dimensão negligenciada na maior parte das análises sobre globalização e, mais especificamente, nos estudos sobre *land grabbing*.

Motivada pelo debate sobre raça e luta de classes no capitalismo, Fraser (2016) faz uma releitura da teoria de Marx e propõe a distinção entre exploração e expropriação da força de trabalho. Segundo a autora, a noção marxiana de exploração do trabalho (livre, assalariado) não joga luz sobre outras formas de exploração que se ligam à questões como raça, gênero e formas não mediadas pelo contrato salarial de trabalho. Diferentemente da exploração e de sua relação contratual clássica de extração da mais valia, a expropriação se dá a partir do confisco das capacidades e recursos, os quais são incorporados aos circuitos de acumulação do capital. Dentre os recursos confiscados incluem-se trabalho, terra, animais, ferramentas e depósitos minerais e de energia. "O essencial é que as capacidades recrutadas sejam incorporadas ao processo de expansão do

valor que define o capital. O simples roubo não é suficiente" (FRASER, 2016, p. 5)⁵. Segundo a autora, a expropriação pode caracterizar fenômenos já históricos do capitalismo como as conquistas territoriais e as anexações de terras, como pode também assumir formas mais modernas, dentre as quais ela menciona as "corporate land grabs" e as pressões exercidas por bancos e instituições financeiras. As dívidas têm, portanto, centralidade nesse processo de confisco, ao passo que aparecem com certo "verniz de legalidade na periferia do capitalismo" (FRASER, 2016, p. 19). É, pois, justamente o que ocorre com os camponeses, com os povos tradicionais que vivem no campo, nas florestas e nas águas e também com os assalariados rurais cujos contratos não são regidos pelas normas legais que regulam o mercado de trabalho.

Em diálogo com o debate sobre acumulação por espoliação originalmente proposto por Rosa Luxemburgo e recentemente retomado pelos já citados Harvey, Dorre, Sassen e outros, Fraser (2016) argumenta que o entrelaçamento entre reprodução ampliada do capital e expropriação do trabalho não é apenas histórico, mas também estrutural. A expropriação seria, portanto, uma forma de restaurar as crises de lucratividade do capitalismo e (re)alimentar a exploração da força de trabalho, constituindo-se, portanto, como "uma condição de fundo necessária para a exploração dos trabalhadores" (FRASER, 2016, p. 8).

As desigualdades entre explorados e expropriados não seriam explicadas somente pela lógica econômica, senão pela interseção entre as dimensões econômica e política da ordem social. Por conta disso, a geopolítica mundial e seus desdobramentos e/ou sua concretização no local conformam um mapa "não oficial, porém bastante real" (FRASER, 2016, p. 11) no qual o centro concentra as formas de exploração e as periferias, as de expropriação. Tal organização geográfica – ou melhor, geopolítica – é bastante explícita na dinâmica global do fenômeno do *land grabbing*.

Apesar de reconhecer que investimentos em terra em larga escala podem ser associados à formas de expropriação, parte da literatura sobre o tema ressalta que esses

⁵ Os trechos citados de Fraser (2016) são objeto de tradução-livre do inglês para o português.

investimentos são também carregados de oportunidades positivas e propulsores de processos de desenvolvimento nacional e/ou local. Estudos como os do Banco Mundial (2010) e de Hage, Peixoto e Vieira Filho (2012) destacam que os investimentos se desdobram em oferta de emprego e desenvolvimento, com forte potencial de redução da pobreza. Para tanto, o estudo do Banco Mundial (2010) propõe formas de melhor aproveitamento de terras (supostamente) subutilizadas ou vazias onde seria possível combinar mecanismos de aquisição de terras em larga escala e redução da pobreza por meio de i) geração de empregos para os assalariados rurais; ii) criação de novas oportunidades para os trabalhadores ou famílias agricultoras em regime de integração; e iii) pagamentos pela compra ou pelo aluguel das terras. Por esta lógica, os argumentos e as restrições legais contrários aos investimentos em terra acabariam por inibir os processos de desenvolvimento, de maneira que "as restrições impostas à aquisição de terras por estrangeiros podem reduzir ou mesmo inviabilizar o investimento produtivo no setor agropecuário brasileiro" (HAGE, PEIXOTO e VIEIRA FILHO, 2012, p. 109).

Porém, a promessa de efeitos positivos advindos de investimentos como esses, nem sempre é realizada. Ao invés, Li (2011) aponta que a motivação dos investimentos em terra é a mesma de todo e qualquer investimento capitalista competitivo: a geração de lucros, de mais valia. Os três fatores ideais para tais investimentos são: uma formação agrícola favorável (fértil); pagamentos ou compensações pelo uso e/ou controle da terra nulos ou baixos; e trabalho barato.

A autora dialoga com os argumentos levantados pelo Banco Mundial e mostra que a ideia de terras disponíveis, livres e vazias, para receber investimentos produtivos não procede na maior parte dos países, ou seja, trata-se em sua maioria de terras ocupadas por povos e comunidades tradicionais ou ainda de terras que poderiam ser ocupadas por trabalhadores dos movimentos de luta pela terra. O argumento de que os investimentos estrangeiros geram emprego é contraposto com os dados sobre a demanda de trabalho nas plantações de commodities, cada vez mais intensivas em tecnologia,

como é o caso da cana de açúcar. Em relação à produção de soja, trigo e milho, Li é taxativa: "nenhuma delas absorve trabalho". E, referindo-se ao Brasil, completa:

Uma mega fazenda de soja ou de grãos pode ser gerida por um único motorista de trator e um mecânico. Se os investidores fossem obrigados pelo governo brasileiro a criar muitos empregos, e mais, se os empregos cumprissem a legislação trabalhista brasileira, a soja brasileira seria muito menos lucrativa e os investidores escolheriam outros lugares para destinar seu capital (LI, 2011, p. 283).

A análise da autora sobre a produção de cana de açúcar e de borracha na Indonésia mostra como os investimentos em terra não reduzem a miséria, mas, ao contrário, são parte do mecanismo de reprodução da pobreza. Isso ocorre por meio da transferência dos custos de deslocamento (seja de recrutamento de migrantes, seja de deslocamento diário) aos próprios trabalhadores; e da constituição de regimes de dívida de trabalho que muitas vezes levam à chamada escravidão por dívida. Em diálogo com o conceito marxiano de *exército de reserva*, a autora chega a afirmar que a última coisa que uma grande empresa produtora de commodities dependente de trabalho barato pode desejar é que as comunidades próximas prosperem. Isso porque a prosperidade das comunidades adjacentes eleva o nível de exigência da força de trabalho, tanto em termos de salários, quanto das relações e condições de trabalho.

Como a produção canavieira brasileira se associa a este conjunto de questões? Como as indústrias do setor sucroalcooleiro têm conduzido os processos de controle do trabalho? E qual a relação do controle do trabalho com a internacionalização do setor? Estas indagações são objeto de análise da subseção a seguir.

III. I Indústria sucroalcooleira desnacionalização e concentração de terra e capital

A proeminência da produção canavieira brasileira vem desde os tempos da colonização. De fato, a história da cana de açúcar se confunde com a própria história do Brasil e sua produção é desde a época colonial uma das principais atividades econômicas do país. Somos o maior produtor de cana de açúcar⁶, com cerca de 50% das exportações mundiais e o segundo maior fabricante de etanol (cerca de 22%) do mundo (CONAB, 2017a). O setor canavieiro brasileiro conta com aproximadamente 1,3 milhões de empregos diretos e possui cerca de 70 mil produtores rurais, proprietários de pequenas, médias e grandes unidades produtivas (UNICA, s/d). A área cultivada encontra-se distribuída entre produtores independentes (35%) e em propriedade de usinas (65%), as quais ultrapassam as 400 unidades (CGEE, 2009, *apud* GARCIA, LIMA e VIEIRA, 2015). Dados da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) sobre a safra 2014/15 apontam uma produção de 634,8 milhões de toneladas de cana, em 9.004,5 hectares de terra (CONAB, 2017b).

A Tabela 1, a seguir, registra a variação da produção de cana, açúcar e etanol entre as safras de 2004/5 a 2014/15:

⁶ Produção de 646,4 milhões de toneladas de cana e de 26,12 bilhões de litros de etanol, conforme estimativa da Conab para a safra 2017/2018 (CONAB, 2017a).

Tabela 1: Produção do setor sucroenergético brasileiro entre as safras de 2004/05 a 2014/15, segundo área plantada de cana e produção de cana, açúcar e etanol:

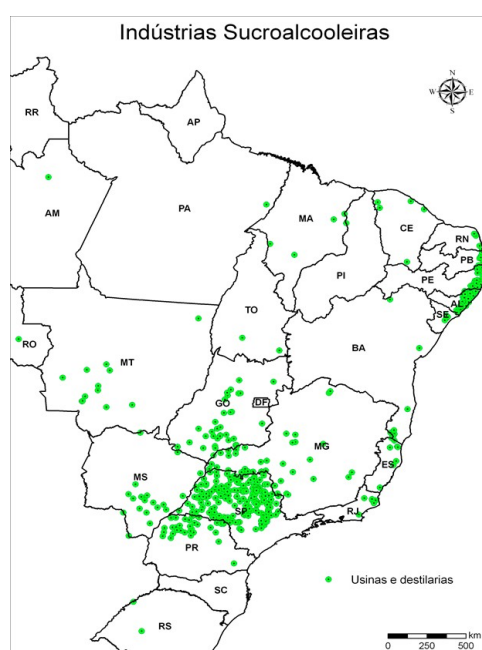
Ano-safra	Área de produção de cana (ha)	Cana produzida (ton)	Produção de açúcar (ton)	Produção total de etanol (mil litros)
2004/05	5.625.300	415.694.500	26.621.221	15.416.668
2005/06	5.840.300	431.413.400	26.713.539	16.997.433
2006/07	6.163.200	474.800.400	30.223.600	17.471.138
2007/08	6.963.600	495.723.279	31.279.800	22.526.824
2008/09	7.057.800	571.434.300	31.049.206	27.512.962
2009/10	7.409.600	604.513.600	34.636.900	25.866.061
2010/11	8.056.000	623.905.100	38.675.500	27.699.554
2011/12	8.368.400	571.471.000	36.882.600	22.857.589
2012/13	8.485.000	588.915.700	38.336.900	23.640.465
2013/14	8.811.400	658.822.300	37.878.260	27.956.711
2014/15	9.004.500	634.767.000	35.560.180	28.659.923

Fonte: Elaboração própria a partir dos relatórios de Perfil Sucroalcooleiro produzidos pela Conab.

Os dados evidenciam aumento ininterrupto da área plantada de cana em todo o período. A quantidade de toneladas de cana produzida veio aumentando de 2004/05 a 2010/11, quando apresentou queda por dois anos consecutivos. Na safra 2013/14 registrou seu pico, com 658,8 milhões de toneladas, seguida de leve queda na última safra da série histórica (2014/15). Trajetórias semelhantes foram registradas na produção de açúcar e etanol, com crescimento entre 2004/05 e 2010/11 e queda na safra seguinte. A produção de açúcar cresceu em 2012/13, mas foi seguida de redução nas duas safras mais recentes. Já a produção de etanol caiu de 2010/11 para 2011/12, mas de lá para cá apresenta tendência crescente e na última safra da série (2014/15) registrou seu pico de produção, com mais de 28,6 bilhões de litros.

Segundo a Conab, a maior parte desta produção (92,1%) é concentrada em sete estados: São Paulo (52%), Goiás (9,5%), Minas Gerais (8,9%), Mato Grosso do Sul (7,4%), Paraná (7,1%), Alagoas (4,3%) e Pernambuco (2,9%) (CONAB, 2017a). Concentração essa que pode ser visualizada no mapa 1 a seguir:

Mapa 1: Mapa georreferenciado das unidades sucroalcooleiras no Brasil, safra 2014/15



Fonte: CONAB, 2017b, p. 59.

A despeito do imaginário de arraigamento nacional, o setor canavieiro vem passando por um forte processo de desnacionalização e oligopolização nas últimas décadas. Em 2006, quando do início do boom dos biocombustíveis, 3% da produção brasileira de açúcar e álcool advinha de empresas estrangeiras; em 2010 essa proporção passou à 12% e em 2012 atingiu 33% (REDE, 2011; OLIVEIRA, 2013). Segundo estudo da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, em 2011, as empresas estrangeiras eram então proprietárias de mais de 100 usinas de cana de açúcar no país (REDE, 2011). Destaca-se ainda que estrangeiros estão presentes direta ou indiretamente em metade dos dez maiores grupos em operação na produção canavieira brasileira (ESTADÃO, 2017). O

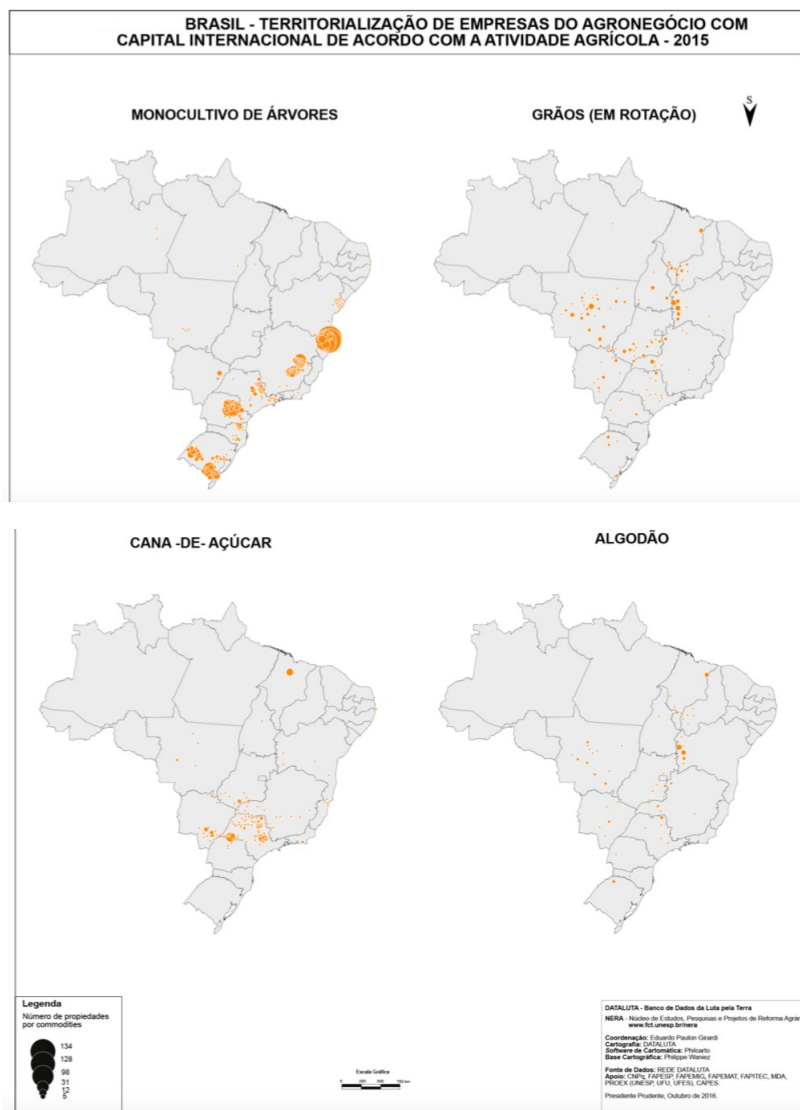
capital estrangeiro encontra-se presente nas várias etapas da produção. No setor da moagem, por exemplo, a participação relativa das empresas controladas por estrangeiros passou de 11,9% na safra 2007/8 para 25% na safra 2010/11(Nastari, 2010 *apud* GARCIA, LIMA e VIEIRA, 2015). Até a crise de 2007/08, as seis maiores empresas com capacidade instalada de moagem de cana (Cosan; Vale do Rosário; Usina da Pedra; Grupo São Martinho; e Grupo Carlos Lyra) eram nacionais e somente a Cosan possuía capital aberto em bolsa (REDE, 2011).

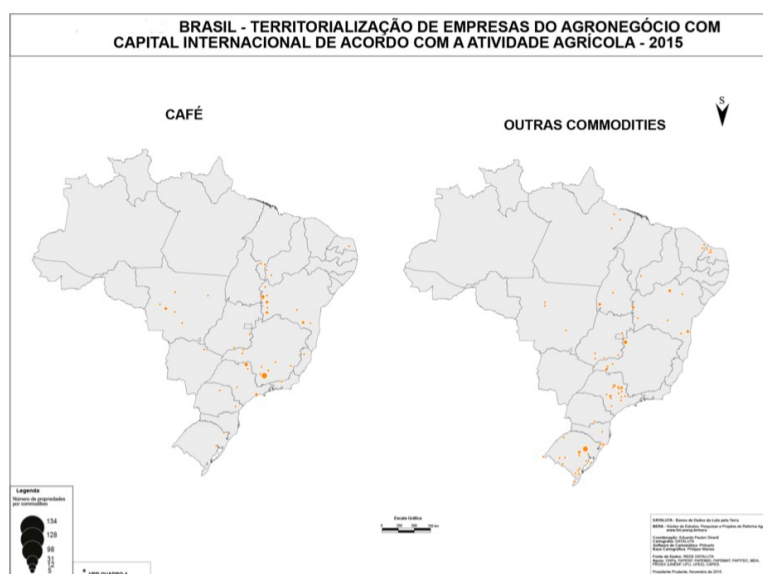
Para Garcia, Lima e Vieira (2015), o interesse estrangeiro na cana como fonte de biocombustível é motivado pelas "perspectivas otimistas de consolidação de um mercado internacional para o etanol. [...] Outro fator é a competitividade que o etanol produzido a partir da cana-de-açúcar no Brasil tem em relação às demais matérias-primas utilizadas em outros países" (GARCIA, LIMA e VIEIRA, 2015, p. 176). Outros exemplos de *flex crops* são a soja, o milho e o dendê.

Segundo dados do Relatório de 2015 do DataLuta⁷, o estado de São Paulo é o mais atrativo ao capital externo na cana de açúcar, vis à vis outras culturas agrícolas. A nosso ver, esse dado decorre do fato de que metade da cana produzida no país concentra-se em São Paulo, mas também tem a ver com outras facilidades de logística e obtenção da mão de obra. O preço das terras por exemplo é mais alto em São Paulo do que em regiões de fronteira agrícola mais recente, ao passo que a oferta de serviços e logística é mais atrativa nos estados do Sudeste, em especial em São Paulo. A figura 1, a seguir, registra a concentração das empresas com capital internacional segundo atividades agrícolas no Brasil para o ano de 2015.

⁷ Banco de dados da luta pela terra – projeto coordenado pelo Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA/UNESP).

Figura 1: Territorialização de empresas do agronegócio com capital internacional de acordo com a atividade agrícola - Brasil, 2015





Fonte: DataLuta, 2015, pp. 67-68.

III.2 Trabalhadores e processos de controle do trabalho na indústria canieira

No que diz respeito ao trabalho propriamente dito, sabe-se que ao longo do tempo de cultivo da cana, a questão laboral sempre esteve presente. Nos primeiros séculos da história brasileira a mão-de-obra era predominantemente escrava; já nos anos 1970 ficaram marcados os bóias-frias do Proálcool. Em todo esse tempo a migração sazonal de trabalhadores foi e segue sendo uma característica marcante do setor, que faz uso dos contratos temporários para contornar custos e responsabilidades trabalhistas. Sobretudo a partir dos créditos do Proálcool, as empresas passaram a investir na mecanização da produção. Nos anos 1970 e 1980 nas etapas de plantio e tratos da cana e mais recentemente, nos anos 2000, na etapa de corte e colheita⁸ (REDE, 2011). Porém, isso não implica que não haja trabalho penoso e insalubre e até mesmo trabalhadores em condição análoga à escravidão nos fluxos migratórios sazonais da cana. Vemos, portanto, que a questão do trabalho segue presente e se reapresenta de novas formas.

⁸ Sobre a mecanização nos canaviais, ver a publicidade das empresas de máquinas e equipamentos veiculada no Anuário Brasileiro de cana de açúcar 2017: http://www.editoragazeta.com.br/wp-content/uploads/2017/08/PDF-CANA-DEAÇÚCAR_2017_dupla.pdf (Acesso em 22 de ago/2018).

A colheita é a etapa da produção em que as empresas centram os maiores esforços pelos ganhos de produtividade. É também a etapa que mais "sofre mudanças devido às novas exigências socioambientais e à necessidade de redução de custos" (CONAB, 2017b, p. 57). Por ser a etapa que ainda concentra a maior parte do trabalho manual, as pressões sobre os trabalhadores são crescentes. Isso corre por uma série de razões. A primeira delas tem a ver com o custo da aquisição de máquinas e equipamentos, que eleva os níveis de endividamentos das empresas. Outra razão tem a ver com a captura da mais valia relativa. Uma vez que as máquinas adquiridas aumentam a produtividade, mas tem um limite previsto de trabalho, a obtenção da mais valia relativa depende do aumento do controle e da superexploração dos trabalhadores (REDE, 2014). Finalmente, os próprios trabalhadores manuais restantes instauram um ambiente de alta competitividade entre eles, com vistas à manutenção de seus postos de trabalho, num contexto de ameaça constante de redução do quadro de contratados para o corte e o manejo da cana, fenômeno ainda agravado pelo fato de que a produtividade das máquinas tornou-se parâmetro para a produtividade dos trabalhadores (REDE, 2011). O não cumprimento das metas de produtividade pode colocar o trabalhador em uma espécie de lista suja, que circula entre as diversas usinas, o que dificulta seu retorno nas safras seguintes (REDE, 2006).

O estudo de 2006 da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos apontava que o aumento das exigências físicas alimentava o fenômeno da masculinização do trabalho do corte da cana, cuja proporção de mulheres sempre foi reduzida em relação ao contingente masculino. Entretanto, no estudo de 2011, foi constatado que cresceu a procura por trabalhadoras mulheres, sobretudo na etapa do plantio. Isso ocorreu porque a baixa remuneração provocou queda na disponibilidade masculina de trabalho⁹. Sem outra opção, cabe às mulheres aceitar as pequenas remunerações negadas pelos homens.

⁹ Em uma das indústrias da Cosan, a diária mínima fixada para o plantio era de R\$ 19,00, podendo chegar a R\$ 30,00 a depender do ritmo de trabalho (REDE, 2011).

Sobre o sobre o trabalho manual, dados levantados pelo portal Repórter Brasil mostram que dos anos 1960 para cá a produtividade por trabalhador aumentou enormemente, passando de 2 toneladas/dia em 1960, para 8 ton/dia em 1980 e 12 ton/dia em 2013. Este trabalhador que colhe 12 ton/dia percorre cerca de 8,8 km/dia, defere mais de 133 mil golpes de facão e realiza mais de 36 mil flexões e giros de corpo (REPÓRTER BRASIL, 2014). Ao passo que aumentaram os esforços e a produtividade, o preço do trabalho foi reduzido a mais da metade de 1970 para cá. "Se em 1970 um trabalhador recebia o equivalente a R\$ 2,00 por tonelada de cana cortada e em 1990, R\$ 0,96; em 2005 a tonelada de cana paga valia R\$ 0,86" (REDE, 2011, p. 29). Submetidos a estas condições de trabalho, multiplicam-se os casos de doença e morte em decorrência dos esforços físicos em excesso. São comuns os relatos de câimbra generalizada pelo corpo seguida de morte entre os trabalhadores da cana.

Dados da Conab (2017a) indicam que há enorme desigualdade regional no que tange à mecanização do trabalho nos canaviais. A região Centro-Sul, responsável pela maior parte da produção, reduziu a mão-de-obra manual de 71,5% na safra 2007/8 para 4,4% na safra atual; ao passo que devido ao relevo acidentado e à farta oferta de mão-de-obra, a colheita nas regiões Norte e Nordeste segue majoritariamente (76,8%) manual até a presente safra¹⁰.

A colheita da cana pode ser precedida da chamada queimada da lavoura, que visa a eliminação da palha e, portanto, de seu transporte desnecessário. Por um lado, a queima beneficia os trabalhadores, pois afasta animais (abelhas, aranhas, cobras e outros) e reduz o esforço físico despendido na atividade do corte, o que contribui para o aumento da produtividade, que pode chegar a três vezes mais por trabalhador. Por outro lado, o calor da queima, a fumaça, os gases e a fuligem ao qual são expostos os trabalhadores são extremamente danosos à saúde. Tanto é assim, que em 2014 a empresa Raízen – formada pelo grupo brasileiro Cosan e pela multinacional Shell –, maior produtora de

¹⁰ O estudo aponta que nos estados de Alagoas e Pernambuco, que concentram 60% da produção do Norte e Nordeste, os percentuais de colheita manual são ainda maiores (80,1% e 94,3%, respectivamente), sobretudo em função do relevo acidentado e da maior disponibilidade de mão-de-obra.

açúcar e álcool do mundo, foi condenada à multa de R\$ 7,5 milhões por expor seus trabalhadores à altas temperaturas nos canaviais paulistas (REPÓRTER BRASIL, 2014). Ainda sobre os efeitos da queima, ressalta-se que estes não recaem somente sobre os trabalhadores em contato direto com a cana, mas estendem-se às comunidades adjacentes aos canaviais, o que tem suscitado a ampliação do debate público sobre o tema.

A colheita de tipo crua, sem queima, que deixa a palha como cobertura do solo, vem enfrentando restrições tanto laborais quanto ambientais. A saída encontrada pelas empresas é a colheita mecânica, com o uso de colhedoras especialmente desenhadas para este fim, que dispensam a queima. Pelo lado ambiental, as pressões contra a queima são cada vez maiores. Além de consumir mais água no processo da colheita, as queimadas causam a emissão de gases de efeito estufa e o empobrecimento do solo.

A colheita mecânica dispensa a queimada, uma vez que as partes não utilizadas da planta são cortadas, trituradas e lançadas sobre a superfície do solo, formando uma cobertura de resíduo vegetal denominada palha. E ao invés de transportada inteira, as máquinas picam a cana em pequenos toletes, os quais são diretamente depositados nas carretas de transporte – dispensando assim o uso de carregadores, sejam eles manuais ou mecânicos (CONAB, 2017a). Os investimentos na mecanização da colheita têm crescido muito, de maneira que na safra 2015/16 foram registradas mais de 6.100 colhedoras em uso no país, o que representa um aumento de 404,7% em relação à safra de 2007/8 (CONAB, 2017a). Segundo estudo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), por conta da introdução das colhedoras mecânicas e de outras máquinas, a região Centro-Sul do país registrou diminuição de mais de 100 mil postos de trabalho entre as safras de 2006/7 e 2013/14 (DIEESE, 2014). Pitta (2011, *apud* REDE, 2018) aponta que somente em São Paulo havia cerca de 2 milhões de trabalhadores no corte da cana nos anos 1960; duas décadas mais tarde (anos 1980) eram

500 mil "bóias-frias"; e nos anos 2000, este número reduziu para cerca de 90 mil trabalhadores.

A mecanização carrega a esperança – e a retórica – de eliminar o trabalho penoso e insalubre dos canaviais. Contudo, os canaviais já mecanizados vem mostrando que a realidade não é bem essa. Tanto é assim que "entre 2003 a 2010, período de crescente mecanização da produção, foram resgatados mais de 10 mil trabalhadores em condição análoga à escravidão nos canaviais brasileiros" (REDE, 2011, p. 37) e de 2007 a 2009, as indústrias de cana lideraram as estatísticas de resgate de trabalhadores análogos à escravidão libertos¹¹ (REDE, 2011). Em 2011, fiscais do Ministério do Trabalho, flagraram aquele que foi considerado "o primeiro caso de escravidão em lavouras mecanizadas da cana" (REPÓRTER BRASIL, 2014). Dentre os 39 resgatados estavam os que desempenhavam as funções de operadores de colhedoras e motoristas de tratores e caminhões, os quais chegavam a cumprir jornadas de 27 horas seguidas.

As jornadas exaustivas tem a ver com o pagamento por produtividade, o qual se apresenta, tanto aos trabalhadores mecanizados quanto aos manuais, como um convite ao trabalho em seu limite e transferem todo o ônus do aumento da produtividade para a saúde dos trabalhadores. A recompensa, em geral materializada no adicional de produtividade, não é incorporada aos salários, portanto, não é base para os cálculos dos valores de aposentadorias, 13º salário, licenças de saúde e outros direitos. Uma forma de contornar a responsabilização das empresas pelos descumprimento da legislação diz respeito ao emprego da terceirização, recém autorizada de forma ilimitada no Brasil.

Outra questão associada à transição ao trabalho mecanizado diz respeito à mudança no perfil dos trabalhadores demandados. A mecanização exige trabalhadores com maior qualificação e escolaridade, com preparo para lidar com as máquinas (DIEESE, 2014). Porém, esta não é a condição da maior parte dos trabalhadores do setor.

Sobre o trabalho rural de modo geral, o mesmo estudo do Dieese aponta que apesar de

¹¹ Os 10 mil trabalhadores em condição análoga à escravidão da cana só são comparáveis aos trabalhadores do setor da pecuária (10.357 entre 2003 a 2010). "Com isso, a pecuária e a cana respondem por praticamente 60% de todas as libertações verificadas no país" no período. (REDE, 2011, p. 37).

melhoras recentes nos indicadores da qualidade do emprego rural (aumento da proporção de empregados com carteira de trabalho assinada, aumento da taxa de sindicalização, diminuição das jornadas superiores a 44 horas e diminuição do trabalho infantil), ainda persistem as vulnerabilidades: elevada informalidade, inserção intermitente em diferentes etapas do processo produtivo, segmentação dos trabalhadores segundo diversas formas de contratação, dificuldade de organização nos locais de trabalho, rotatividade por diferentes cultivos agrícolas, entre outras.

O aumento da regulação sobre as condições de trabalho e sobre o cumprimento da legislação trabalhista tem levado à melhora das condições de trabalho nos canaviais. Assim, não há como desconsiderar que a luta e a organização dos trabalhadores, no embate direto com as empresas e pela via institucional, possibilitou a conquista de direitos e a melhora das condições de trabalho. Desde a famosa Greve de Guariba/SP, em 1984, as condições de trabalho nos canaviais de fato melhoraram. Cresceram os níveis de formalização no setor, a oferta de equipamentos de proteção individual (EPI), a qualidade dos transportes e da hospedagem dos trabalhadores, dentre outros aspectos.

Outro fator que contribuiu para a diminuição da superexploração do trabalho é a preocupação das empresas com sua imagem corporativa, sobretudo diante da opinião pública internacional. Por conta disso, em 2009 foi assinado o *Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Cana de Açúcar*, administrado pela então Secretaria-Geral da Presidência da República e resultado do trabalho da Mesa de Diálogos entre governo, trabalhadores e empresários da cana. Em 2012, 169 empresas receberam o selo de "Empresa Compromissada", como atestado de cumprimento do Compromisso (COMPROMISSO, 2012). Apesar dos esforços no âmbito da regulação, são correntes as denúncias de descumprimento da legislação e os pedidos do Ministério Público pela cassação dos selos de empresas detentoras do selo.

IV. Considerações Finais

O presente estudo colocou em diálogo conceitos e dados relativos à temática da globalização do trabalho, mais especificamente do setor sucroalcooleiro brasileiro neste início do século XXI. Tomamos o fenômeno da internacionalização da produção e destacamos seus impactos e suas relações com as formas de controle do trabalho no setor. Vimos que os momentos de crise do capital têm efeitos diretos sobre as dinâmicas internas da produção canavieira brasileira, pois aumentam (ou diminuem) os fluxos de capital ocioso nos países centrais, que passam a inverter mais (ou menos) na produção de commodities e até mesmo na compra de terras. A quebra da bolsa Nasdaq, em 2000, e a crise de 2007/8 repercutiram sobre a indústria canavieira brasileira, elevando o endividamento das empresas, incentivando a extensão territorial do cultivo da cana e o aumento da concentração do capital no setor. Esses mesmos processos foram também influenciados pelo chamado boom dos biocombustíveis da década de 2000.

O aumento da produtividade cabe em parte à mecanização, inicialmente motivada pelo crédito subsidiado do Proálcool nos anos 1970 e retomado nos anos 2000. Outra parte da produtividade advém do aumento da exploração do trabalho, com as pressões exercidas sobre os trabalhadores manuais que restam na atividade canavieira. Assim, a diversidade de processos que caracteriza a produção canavieira brasileira, mecanizada e manual, faz com que novos processos de controle da mão de obra sejam introduzidos, os quais se combinam às formas já existentes de controle. Ao lado das desigualdades regionais na produção, há uma enorme diversidade de trabalhos agrícolas manuais no setor da cana.

Ao invés de pontuais, as violações de direitos trabalhistas são uma constante. Ou seja, as condições degradantes são, de fato, estruturais no cultivo da cana. Daí que não se pode associar a superexploração do trabalho a uma condição de atraso relativo, pois trata-se, ao contrário, de um setor altamente capitalizado, mecanizado e internacionalizado,

ligado diretamente às redes de comercialização das principais praças financeiras do mundo.

De forma análoga, a superexploração da natureza está na agenda do dia da agricultura de maneira geral e na produção canavieira em particular. O alto consumo de água e a emissão de gases de efeito estufa em decorrência das queimadas são alvo constante de denúncias públicas e de novas legislações ambientais.

Sabemos que nem todas as transformações em curso na produção canavieira decorrem direta e exclusivamente da desnacionalização do setor. Contudo, nos parece evidente a associação da superexploração do trabalho e da natureza com o processo de globalização e concentração do capital. Os temas do *land grabbing* e da internacionalização se apresentam como algumas das questões importantes da economia política agrária contemporânea, mas certamente não são as únicas. Trata-se de temas que se ligam à questões clássicas como i) a expulsão e a expropriação de agricultores e camponeses; ii) o debate da reforma agrária e da desconcentração fundiária; iii) o reconhecimento e a valorização dos sujeitos do campo, das florestas e das águas.

Os efeitos da chamada financeirização sobre o mercado de terras e sobre os processos de trabalho já são sentidos, mas apresentam dificuldades de mensuração e compreensão analítica. Cabe investigar seus impactos sobre a organização da produção, a composição e a extração da renda da terra e sobre as formas de controle e exploração do trabalho. O caso dos cultivos agrícolas – e da cana de açúcar brasileira em especial – é emblemático nesse sentido. Trata-se de um mercado cada vez menos nacional e mais global, cuja precificação dos produtos é regida pelos movimentos das bolsas de valores internacionais e cujo valor das terras também responde a interesses e dinâmicas globais, com destaque mais recente para os interesses especulativos.

Estes apontamentos nos levam a refletir sobre o argumento da sustentabilidade e da competitividade da produção canavieira, sobretudo àquela destinada aos biocombustíveis, tidos como uma matriz energética limpa. A esse respeito, levantam-se três questionamentos principais: do ponto de vista econômico, vimos que a

sustentabilidade do setor depende fortemente de subsídios e apoio estatal; no quesito ambiental, há os debates sobre a geração de resíduos, a utilização de agrotóxicos, a poluição das águas e dos solos e o empobrecimento da fauna e da flora em decorrência da expansão territorial do monocultivo; finalmente, em relação ao trabalho, as condições de trabalho e os abusos da legislação trabalhista se mostram distantes de um ideal de bem viver e de promoção da vida entre os trabalhadores do setor. Estes três aspectos – econômico, ambiental e trabalhista – geram custos sociais que são externalizados, isto é, desvinculados da atividade canavieira propriamente dita e, por isso, permitem a sustentação da ideia de sustentabilidade. Cabe ressaltar que a mecanização e a homogeneização que é própria dos monocultivos se baseia em tecnologias não emancipadoras, que tornam inclusive os próprios empresários reféns das grandes multinacionais produtoras de sementes e insumos, bem como das empresas controladoras dos mercados mundiais de commodities.

Há, portanto, pouca margem de atuação no contexto da globalização contemporânea. Entretanto, as condições estruturais, os agentes e a lógica das *vias primárias* da globalização podem ser contestados e ressignificados no âmbito das *vias secundárias*. É nesse sentido que devemos também observar a dimensão da agência dos atores em questão. Uma análise dinâmica dos processos sociais entende que a interação capital-trabalho produz impactos mútuos – mesmo considerando-se as condições e relações desiguais de poder. Ou seja, ao passo que o capital se fortalece ao se internacionalizar, também os trabalhadores têm potencial de se beneficiar da globalização. Abrem-se novas possibilidades e contextos de organização e novas agendas que podem ser articuladas com outros atores sociais também na forma de redes. Na medida em que dinâmica global do capital conecta trabalhadores da cidade e do campo, apostamos também que toda a diversidade da classe trabalhadora, ao atuar em conjunto com outros movimentos sociais, pode vir a ter ganhos organizativos que a repositone na luta de classes.

Referências Bibliográficas

BANCO, Mundial. *Rising global interest in farmland: Can it yield sustainable and equitable benefits?* Washington D.C., 2010.

BARBANTI Jr., Olimpio. A política de internacionalização de terras no Brasil e as “fazendas total flex”. 6º. Encontro Nacional da ABRI, *Anais...*, Belo Horizonte, 2017.

CARSWELL, Grace; DE NEVE, Geert. Labouring for global markets: Conceptualising labour agency in global production networks. *Geoforum*, v. 44, p. 62-70, 2013.

COE, Neil; HESS, Martin. Global Production Networks, Labour and Development. *Geoforum*, v. 44, p. 4-9, 2013.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede - A era da informação: economia, sociedade e cultura*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

COMPROMISSO NACIONAL PARA APERFEIÇOAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO NA CANA DE AÇÚCAR. Gabinete Ministerial, Secretaria-Geral da Presidência da República; 2012. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/343/1/Compromisso%20Nacional%20para.pdf> (Acesso em 10 de set/2018).

CONAB. *Acompanhamento da safra brasileira de cana de açúcar*. Brasília: Conab, V. 4. Safra 2017/18; n. 2; 2017a.

_____. *Perfil do setor do açúcar e do etanol no Brasil*. Brasília: Conab; V.3 Safra 2014/15; 2017b.

DATALUTA. *Banco de dados da luta pela terra*. Relatório Brasil, 2015.

DELGADO, Guilherme. *Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2012.

DIEESE. O mercado de trabalho assalariado rural brasileiro. São Paulo: Dieese – *Estudos e Pesquisas*, n. 74; out/2014.

DORRE, Klaus. A nova ‘Landnahme’. Dinâmicas e limites do capitalismo financeiro. *Direito & Práxis*, v.6, n.12, 2015.

EDELMAN, Marc. *Siete dimensiones del acaparamiento de tierras que todo investigador tendrían que tomar en cuenta*. Texto de apresentação para a Conferência Internacional —Tierras y Territorios en las Américas: Acaparamientos, Resistencias y Alternativas, Universidad Externado de Colombia, Bogotá, 23- 26 ago/2016.

ESTADÃO. Setor sucroalcooleiro sai do radar das multinacionais. *Jornal O Estado de São Paulo*, 12 jan/2017. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/negocios/setor-sucroalcooleiro-sai-do-radar-das-multinacionais/>. (Acesso em 28 de mar/2018).

FAIRBAIRN, Madeleine. Foreignization, financialization and land grab regulation. *Journal of Agrarian Change*, v. 15, n. 4, 2015.

FRASER, Nancy. Expropriation and Exploitation in Racialized Capitalism: A Reply to Michael Dawson. Chicago: *Critical Historical Studies*, 3, n. 1, pp. 163-178, spring, 2016.

FRIEDMANN, Harriet. The political economy of food: The rise and fall of the postwar food order. *American Journal of Sociology*, jan, 1982.

GARCIA, Junior; LIMA, Divina; VIEIRA, Adriana. A nova configuração da estrutura produtiva do setor sucroenergético brasileiro: Panorama e perspectivas. Rio de Janeiro: *Revista de Economia Contemporânea*, v. 19, n. 1, pp. 162-184, jan-abr/2015.

GILLON, Sean. Flexible for whom? Flex crops, crises, fixes and the politics of exchanging use values in US corn production. *Journal of Peasant Studies*, v. 43, n.1, 2016.

GRAIN. *The global farmland grab in 2017: How big, how bad*. Jun/2016. Disponível em: <https://www.grain.org/article/entries/5492-the-global-farmland-grab-in-2016-how-big-how-bad> (Acesso em 23 de dez/2017).

HAGE, Fábio; PEIXOTO, Marcus, VIEIRA, José Eustáquio. Aquisição de terras por estrangeiros no Brasil: mais oportunidades do que riscos. *Revista de Política Agrícola*, ano XXI, n.3, jul.-set., 2012.

HARVEY, David. O “Novo” Imperialismo: Acumulação por espoliação. *Socialist Register*; 2004

ISAKSON, S. R. Food and finance: the financial transformation of agro-food supply chains. *Journal of Peasant Studies*, v.41, n. 5, 2014.

KNOWLES, Caroline. Trajetórias de um chinelo: microcenos da globalização. *Revista Semestral do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFSCar*, v. 4, n. 2, pp. 289-310; 2014.

LI, Tania Murray. Centering labor in the land grab debate. *Journal of Peasant Studies*, Vol. 38, N. 2, pp. 281-298; 2011.

LUXEMBURGO, Rosa. *Acumulação do capital*. Rio de Janeiro: Nova Cultura, 1985.

OLIVEIRA, Germano. Estrangeiros são a nova geração de usineiros. *Jornal O Globo*, 27 de abr/2013. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/estrangeiros-sao-nova-geracao-de-usineiros-8232513> (Acesso em 31 de mar/2018).

PRETTO, José M. *Imóveis rurais sob propriedade de estrangeiros no Brasil*. Relatório de Projeto de cooperação técnica “Apoio às políticas e à participação social no desenvolvimento rural” (PCT IICA/NEAD), Brasília, NEAD, 2009 (relatório de pesquisa).

RAMALHO, José Ricardo. Controle, Conflito e Consentimento na Teoria do Processo de Trabalho: um balanço do debate. BIB. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, São Paulo, v. 1, n.32, p. 31-48, 1991.

REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. A OMC e os efeitos destrutivos da indústria da cana no Brasil. *Cadernos de Formação*, n. 2. Abr/2006.

_____. *Monopólio na produção de etanol no Brasil - a fusão da Cosan-Shell*. São Paulo: Outras Expressões, 2011.

_____. *Empresas transnacionais e produção de agrocombustíveis no Brasil*. São Paulo: Outras Expressões; 2014.

_____. *Imobiliárias Agrícolas transnacionais e a especulação com terras na região do MATOPIBA*. São Paulo: Rede Social de Justiça e Direitos Humanos/Ed. Outras Expressões, 2018.

REPÓRTER BRASIL. *As condições de trabalho no setor sucroalcooleiro*. São Paulo: Repórter Brasil, 2014. Disponível em: http://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2015/02/26.-Folder_Sucroalcooleiro_web_baixa.pdf (Acesso em 21 de mai/2017).

RIBEIRO, Gustavo Lins. Globalização Política de Baixo para Cima; Globalização Popular e Sistema Mundial não Hegemônico. In: *Outras globalizações – cosmopolíticas pós-imperialistas*. Rio de Janeiro: Ed UERJ, 2015. p. 25-57; 59-89.

SASSEN, Saskia. *A sociology of globalization*. Nova York: W.W.Norton & Company Lda, 2007.

_____. Land Grabs today: Feeding the disassembling of national territory. *Globalizations*. Vol. 10, nº 1, p. 25-46; 2013.

SAUER, Sérgio e BORRAS JR, Saturnino. Land grabbing e green grabbing: Uma leitura da corrida na produção acadêmica. *Campo - Território*, 2016.

SAUER, Sergio; LEITE, Sergio. Expansão agrícola, preços e apropriação de terras por estrangeiros no Brasil. Piracicaba: *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Vol. 50, N. 03, Jul/Set, 2012.

SELWYN, Ben. Social upgrading and labour in global production networks: A critique and an alternative conception. *Competition & Change*, v. 17, n. 1, p. 75- 90, 2013.

UNIÃO DA INDÚSTRIA DE CANA-DE-AÇÚCAR (ÚNICA). *Key numbers of the Brazilian Sugar cane Industry: 2010/2011 harvest*. [On-line] ÚNICA, s/d).

WILKINSON, John, REYDON, Bastiaan e Di SABBATO, Alberto. Concentration and foreign ownership of land in Brazil in the context of global land grabbing. *Canadian Journal of Development Studies/Revue canadienne d'études du développement*. Vol. 33, no. 4, 2012, p. 417-438.

WILLIAMS, Steve. et al. *Globalization and work*. Cambridge: Polity Press, 2013.